



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

Poder Legislativo – Estado do Pará – Brasil
GABINETE DO VER. LUIZ LEÃO

REQUERIMENTO Nº 05/2018.

ASSUNTO: Solicita ao Poder Executivo a construção de um Complexo de Esporte e Lazer, no bairro do pioneiro.

Sr. Presidente
Srs. Vereadores
Sras. Vereadoras

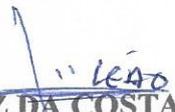
REQUERIMENTO

O Vereador que subscreve esta proposição na forma regimental e após ouvir o douto e soberano Plenário desta Casa de leis, com dispensas das formalidades regimentais, solicita que seja oficializado junto ao Exmo. Sr. **ANTÔNIO CARLOS VILAÇA** - Prefeito Municipal, no sentido do mesmo autorizar o Sr. **BENEDITO RUY SANTOS CABRAL** – Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano a **CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER**, contendo quadras poliesportivas, quadra esportiva de areia e de vôlei, equipamentos de academia ao ar livre, pista de skate, playground e salas destinadas a esportes como judô e capoeira, no bairro do pioneiro enfrente ao banco do Bradesco em vila dos cabanos, neste município. Inclusive sugiro que o nome ou título seja **COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER OLIVEIROS VILAÇA DE OLIVEIRA**.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, apresento esta referida solicitação, onde trata da Construção de um Complexo de Esporte e Lazer no bairro do pioneiro, os moradores deste bairro e de todo os outros bairros da região do murucupi necessitam deste complexo, pois, sabe-se que as crianças e os jovens, quando não estão na escola, ficam na rua, ociosos, estando muito próximos da violência, das drogas, de acidentes e da marginalização. Esse modo de vida põe em risco a saúde, a integridade física, social e psicológica dos mesmos. Os moradores desta área citado a cima não dispõem de um espaço e nem de oportunidades de esporte, lazer ou estudo extra-escolar. É por essa razão que faço o referido pleito, solicitando o apoio necessário desta Casa de Leis, na aprovação desta proposição.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Barcarena, 16 de Agosto de 2018


LUIZ DA COSTA LEÃO,
Vereador/PDT,

